



PORTARIA Nº 044-DG/IFAM CPA, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM; e

CONSIDERANDO o teor do email institucional encaminhado pelo Chefe do DEPEP, de 13/03/2023.

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº 032-DG/IFAM CPA, de 09/03/2023, que designou servidores para constituírem a **Comissão responsável pela organização e condução dos Jogos Internos do IFAM *Campus* Parintins 2023.**

II – DETERMINAR que a referida **Comissão** seja composta, a partir desta data, pelos(as) servidores(as) identificados(as) no quadro abaixo:

<u>SERVIDOR(A)</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Andrey Barata Teixeira	Professor EBTT	Presidente
Alex Carneiro Brandão	Professor EBTT	Vice-Presidente
Marcelo de Queiroz Rocha	Professor EBTT	Membro
Anderson de Souza Tavares	Professor EBTT	Membro
Christiane Pereira Rodrigues	Professora EBTT	Membro
Fabíola Viana de Almeida	Professora EBTT	Membro
Kildery Alex Freitas Serrão	Professor EBTT	Membro
Manoel Ferreira Falcão	Professor EBTT	Membro
Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino	Professor EBTT	Membro
Patrícia Freitas Moraes	Professora EBTT	Membro
Reidevandro Machado da Silva Pimentel	Enfermeiro	Membro
Rodrigo Soares Maués	Professor EBTT	Membro
Wender da Silva Garcia	Professor EBTT	Membro
Ronan Farias de Souza	Assistente em Administração	Membro
Wendel de Souza Oliveira	Coordenador/CAACI	Membro
José Adenilto Oliveira de Souza	Coordenador/CCMT	Membro
Francisca das Chagas Morais	Professora EBTT	Membro
Jair Canto Brelaz	Técnico em Enfermagem	Membro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

KLEBER DE BRITO SOUZA
Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS
DIRETORIA GERAL**



Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.